AUTÓGRAFO Nº 10/2024
(Projeto de Lei nº 07/2024)

"Denomina logradouro público como Estrada Municipal José Cyrilo Domingues de Faria."

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.° - Fica denominada como "Estrada Municipal José Cyrilo Domingues de Faria" a via localizada no Bairro dos Martins, com aproximadamente 1,6 quilômetros, com início: -22.711394911746087, -46.49207048925674 e fim: -22.71223120031214, -46.47896521618464, conforme Anexo.

Art. 2.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Adriano de Souza - Vereador – PTB

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 05 de março de 2024.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário

AUTÓGRAFO Nº 10/2024
(Projeto de Lei nº 07/2024)
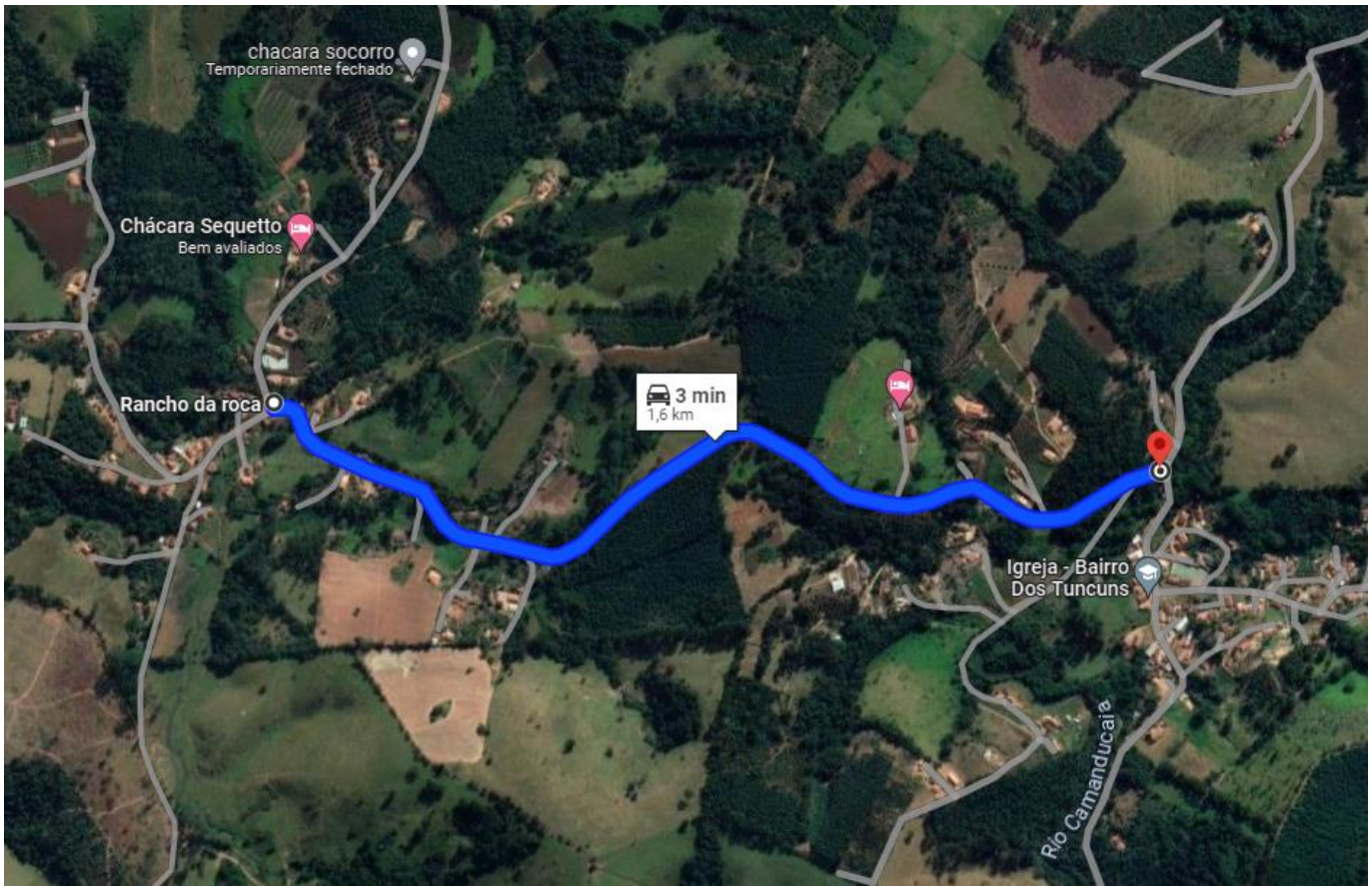
ANEXO